



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO
EDITAL Nº 035/2008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA, na forma do que dispõe a Portaria/MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008 e Ofício da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação nº 1380/2008, de 29 de agosto de 2008, fundamentados pela Decisão CONSUNI/UFRSA nº 058/2008, de 12 de setembro de 2008 e 061/2008, de 16 de outubro de 2008, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFRSA nº 007/2005, de 29/11/2005, realizará concurso público para preenchimento de 70 (setenta) vagas no cargo de professor, Classe Adjunto, nível 1, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, a serem lotados nos Departamento de Ciências Ambientais, Departamento de Ciências Vegetais, Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais e Departamento de Ciências Animais do Campus Mossoró e no Campus de Angicos. O prazo de validade do referido concurso será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1. DAS VAGAS

Lotação	Vaga	Disciplinas	Perfil do candidato
Campus Mossoró Depto. de Ciências Vegetais	03	Estatística	Graduação em Estatística, Matemática, Agronomia, Biologia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharias ou áreas afins, com Doutorado na área ou áreas afins.
	01	Biotecnologia	Graduado em Biotecnologia ou áreas afins com Doutorado na área ou áreas afins.
	01	Botânica I e Botânica Aquática	Graduado na área ou áreas afins com Doutorado em Biologia Vegetal, Botânica, Ecologia ou áreas afins.
	01	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	Graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Tecnólogo de Alimentos ou áreas afins com Doutorado na área objeto do concurso ou áreas afins.
	01	Forragicultura I, Forragicultura II e Nutrição de Ruminantes.	Graduação em Zootecnia ou áreas afins com Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.
	01	Bovinocultura de Leite, Bovinocultura de Corte e Bubalinocultura.	Graduação em Zootecnia ou áreas afins com Doutorado em Zootecnia ou áreas afins
	01	Avicultura	Graduação em Zootecnia ou áreas afins com Doutorado em Zootecnia ou áreas afins

Campus Mossoró Depto. de Ciências Animais	01	Tecnologia da Pesca I e II	Graduação em Engenharia de Pesca ou Áreas afins com Doutorado em Engenharia de Pesca, Ciências Biológicas, oceanografia, Ecologia ou áreas afins.
	01	Piscicultura e Carcinicultura	Graduação em Engenharia de Pesca ou áreas afins com Doutorado em Engenharia de Pesca, Aqüicultura, Zootecnia ou áreas afins.
	01	Tecnologia do Pescado I e II	Graduação em Engenharia de Pesca ou áreas afins com Doutorado em Engenharia de Pesca, Aqüicultura, Engenharia de Alimentos ou áreas afins.
	01	Navegação I e II	Graduação em Engenharia de Pesca ou áreas afins com Doutorado em Engenharia de Pesca ou áreas afins
	01	Alimentação de Organismos Aquáticos e Formulação de Rações	Graduação em Engenharia de Pesca ou áreas afins com Doutorado em Engenharia de Pesca, Aqüicultura, Zootecnia ou áreas afins.
	01	Genética e Evolução	Graduação em Ecologia, Ciências Biológicas ou áreas afins com Doutorado em Genética, Evolução, Ecologia ou áreas afins.
	01	Zoologia	Graduação em Ecologia, Ciências Biológicas ou áreas afins e Doutorado em Ciências Biológicas, Zoologia, Biologia Animal, Ecologia ou áreas afins.
Campus Mossoró Depto. de Agrotecnologia e Ciências Sociais	01	Direito Público e Direito Privado	Graduação em Direito com Doutorado na área ou áreas afins.
	01	Sociologia das Organizações	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins com Doutorado em Ciências Sociais ou áreas afins.
	01	Contabilidade Básica, Intermediária e Teoria da Contabilidade.	Graduação em Ciências Contábeis ou áreas afins e Doutorado em Contabilidade ou áreas afins
	01	Administração Financeira I e II e Fundamentos da Administração	Graduação em Administração ou áreas afins com Doutorado em Administração ou áreas afins
	01	Teoria Geral da Administração, Organização e Processos e Pesquisa e Planejamento Mercadológico do Agronegócio	Graduação em Administração ou áreas afins com Doutorado em Administração ou áreas afins

	01	Psicologia e Metodologia Científica	Graduação em Psicologia ou áreas afins com Doutorado em Psicologia, Administração ou áreas afins.
	01	Química Geral, Química Analítica e Operações Unitárias.	Graduação em Engenharia Química ou áreas afins com Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins.
	01	Química Geral, Química Orgânica e Tecnologia Química.	Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química ou áreas afins com Doutorado em química, Engenharia Química ou áreas afins.
	02	Análise e expressão textual	Graduação em letras ou áreas afins com Doutorado em Letras ou áreas afins.
	01	Educação	Graduação em Pedagogia ou áreas afins com Doutorado em Educação ou áreas afins.
Campus Mossoró Depto. de Departamento de Ciências Ambientais	01	Gestão da Produção e Controle Estatístico da Qualidade	Graduação em Engenharia da Produção ou áreas afins com Doutorado em Engenharia da Produção ou áreas afins
	01	Ergonomia e Engenharia e Segurança no Trabalho	Graduação em Engenharia ou áreas afins com Doutorado em Engenharia da Produção ou áreas afins
	01	Climatologia	Graduação em Meteorologia, Física, Agronomia, Engenharia Agrícola com Doutorado em Meteorologia, Agrometeorologia, Recursos Naturais ou Física do Ambiente Agrícola
	01	Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador	Graduação em Desenho Industrial, Engenharia, Arquitetura ou áreas afins com Doutorado em áreas afins.
	02	Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, e seus laboratórios – Área de concentração: Física da Matéria Condensada Experimental.	Bacharel ou licenciado em Física ou áreas afins com Doutorado em Física.
	02	Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, e seus laboratórios – Área de concentração: Física da Matéria Condensada Teórica.	Bacharel ou licenciado em Física ou áreas afins com Doutorado em Física.
	01	Ambiente, Energia e Sociedade.	Graduado na área ou áreas afins com Doutorado em Recursos Naturais, Engenharia Ambiental ou áreas afins.

	03	Álgebra Linear, Álgebra Abstrata, Introdução às Funções de Várias Variáveis, Análise Matemática e Equações Diferenciais Ordinárias.	Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada com Doutorado em Matemática ou áreas afins
	03	Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear, Introdução a Função de Várias Variáveis.	Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada com Doutorado em Matemática ou áreas afins
	01	Cálculo Diferencial, Geometria Analítica, Laboratório de Ensino de Matemática e História da Matemática.	Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada com Doutorado em Matemática ou áreas afins.
	02	Mecânica I e II, Fundamentos das Ciências dos Materiais, Metrologia e Resistência dos Materiais I.	Graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins com Doutorado em Engenharia Mecânica e Áreas afins
	01	Programação e Manejo da Irrigação, Salinização de áreas irrigadas e Drenagem.	Graduação em Engenharia Agrícola, Agronomia ou áreas afins com Doutorado em Irrigação e Drenagem, Recursos Naturais ou áreas afins.
	01	Manejo de Bacias Hidrográficas e Planejamento de Recursos Hídricos	Graduado em Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Agronomia ou áreas afins com Doutorado em Recursos Hídricos ou áreas afins.
	01	Linguagens Formais e Autômatos, Métodos Formais.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
	01	Circuitos Digitais; Microprocessadores e Microcontroladores.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
	01	Análise de Algoritmos; Informática Aplicada e Programação Aplicada à Engenharia.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
	01	Engenharia de Software; Informática Aplicada e Programação Aplicada à Engenharia.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
	01	Software Básico e Sistemas Operacionais	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
	01	Pesquisa Operacional; Informática Aplicada e Informática Básica.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
	01	Teoria de Grafos; Informática Básica e Tópicos em Informática.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.

	01	Inteligência Artificial; Informática Básica e Tópicos em Informática.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
	01	Sistemas Distribuídos; Redes de Computadores II e Informática Aplicada.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Campus Angicos	01	Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador	Graduação em Desenho Industrial, Engenharia, Arquitetura ou áreas afins com Doutorado na área ou áreas afins.
	02	Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus Laboratórios.	Bacharel ou licenciado em Física ou áreas afins com Doutorado em Física.
	01	Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Laboratório de Ensino da Matemática e História da Matemática	Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada com Doutorado em Educação Matemática
	01	Ambiente, Energia e Sociedade.	Graduado na área ou áreas afins com Doutorado em Recursos Naturais, Engenharia Ambiental ou áreas afins.
	02	Análise e Expressão Textual	Graduação em letras ou áreas afins com Doutorado em Letras ou áreas afins.
	03	Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear e Introdução a Função de Várias Variáveis.	Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada com Doutorado em Matemática ou áreas afins.
	01	Informática Aplicada, Programação Aplicada a Engenharia.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
	01	Estatística	Graduação em Estatística, Matemática, Agronomia, Biologia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharias ou áreas afins, com Doutorado na área ou áreas afins.
	02	Química Geral, Química Aplicada a Engenharia.	Graduação em Engenharia Química, Química Industrial, Química ou áreas afins com Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins

1.1. Serão consideradas para análise das áreas afins a Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as Tabelas das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São consideradas atividades próprias do pessoal docente de ensino superior, as inerentes ao exercício de direção da Instituição e as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura. Também poderão ser exercidas as atividades inerentes ao assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3. DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1 Quatro (04) vagas nas disciplinas de: (01 vaga) Estatística; (01 vaga) Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, e seus laboratórios; (01 vaga) Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear, Introdução a Função de Várias Variáveis; e, (01 vaga) Álgebra Linear, Álgebra Abstrata, Introdução às Funções de Várias Variáveis, Análise Matemática e Equações Diferenciais Ordinárias, serão destinadas prioritariamente às pessoas portadoras de deficiência que atendam às exigências mínimas de se comunicar oralmente de forma normal. Somente poderá ser preenchida por outros candidatos, caso não haja portadores de deficiência aprovados. Os candidatos aprovados para estas vagas deverão ser relacionados em duas listas classificatórias diferentes, uma contendo as pontuações de todos os candidatos e outra apenas com as pontuações dos portadores de deficiência.

3.2 No ato da inscrição, o portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

3.3 O candidato portador de deficiência, na ocasião da inscrição, deverá receber cópia da Instrução Normativa nº 7 do Tribunal Superior do Trabalho, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho, o art. 5º § 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, lê-la e declarar que a conhece. Também deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho destas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

3.4 Tais declarações deverão ser confirmadas na ficha de inscrição, em campos específicos.

3.5 Não será aceita inscrição de pessoa portadora de deficiência que necessite de intermediário permanente para auxiliar na execução das atribuições do cargo ou na realização das provas. Não é obstáculo para inscrição ou ao exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

3.6 A pessoa portadora de deficiência deverá submeter-se à avaliação, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar. Tal avaliação será realizada por Junta Médica Oficial e deverá ser apresentada à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, como documentação essencial à sua inscrição.

3.7 O fato do portador de deficiência ter prioridade para preenchimento em uma vaga, não impede a inscrição de outros candidatos à mesma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Prazo: 20 de outubro a 20 de novembro de 2008. Será aceita inscrição de candidato com o título de Doutor, para provimento de cargo de Professor Adjunto, nível 1 (Nível Doutorado), com remuneração inicial de R\$ 6.497,04 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos), acrescida do auxílio alimentação no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais). Nas áreas que não houverem candidatos que atendam as exigências desse documento, no que diz respeito a titulação para Doutor, o Edital será reaberto para o nível de Mestre, no período de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2008. A remuneração para

Professor Assistente, nível 1 (Nível Mestrado), tem remuneração inicial de R\$ 4.000,89 (quatro mil reais e oitenta e nove centavos), acrescida do auxílio alimentação no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

4.2. As inscrições deverão ser feitas pela internet no site www.ufersa.edu.br/concursos, complementada pelos seguintes documentos:

a. Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, pertinentes à área em que o candidato deverá atuar, exigíveis para Professor Adjunto, nível 1.

b. Os títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras de acordo com a legislação (art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 9.394/96, de 20/12/96, LDB).

c. Fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: cédula de identidade, C.P.F., Carteira de Reservista ou similar, Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou documento oficial que comprove a quitação da referida obrigação eleitoral.

d. 03 (três) vias do “*curriculum vitae*”, na plataforma Lattes, impresso na forma completa, com uma cópia dos documentos comprobatórios autenticados. A autenticação dos documentos também poderá ser realizada na CPPS, mediante apresentação dos originais.

e. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

f. Títulos, observar o que dispõem as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005, de 29/11/2005;

4.3. A documentação de que trata o item 4.2, deverá ser entregue pessoalmente na Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, localizada no pavimento superior do prédio administrativo da UFERSA, em dias úteis, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através de correspondência pela Empresa Brasileira de Correios, com aviso de recebimento – AR, endereçada à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, BR 110, Km 47, Bairro Costa e Silva – Mossoró, RN, CEP 59625-900. Somente serão aceitas as inscrições cuja documentação exigida chegar a UFERSA/ CPPS até 20 de novembro de 2008. Em caso de reabertura do Edital a documentação exigida deverá chegar a UFERSA/ CPPS até o dia 03 de dezembro de 2008.

4.4. É vedada a inscrição condicional à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

4.5. Verificada no término do concurso, para o qual as inscrições tenham ocorrido, a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, automaticamente, por 10 (dez) dias úteis, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de aprovação do resultado do concurso pelo Conselho Universitário – CONSUNI, da UFERSA, permanecendo inalteradas as demais condições deste Edital.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para os candidatos das disciplinas, com nível de Doutorado e R\$ 90,00 (noventa reais) para os candidatos das disciplinas com nível de Mestrado. O pagamento da referida taxa deverá ser comprovado no ato da inscrição, mediante a apresentação do recibo do depósito efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU): https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Preenchendo os campos com os seguintes dados: Unidade Favorecida, código (153033); Gestão (15252); Recolhimento Código (28830-6); Número de Referência (10/2008); Competência (10/2008); e, Vencimento (20/11/2008). A partir daí, informar os dados solicitados do contribuinte, o valor a ser depositado e clicar no Botão Emitir GRU Simples.

6. REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

a. os candidatos que não preencherem quaisquer dos requisitos constantes do edital não poderão candidatar-se;

b. não poderão candidatar-se os aposentados impedidos por lei - aqueles que na atividade também eram impedidos de acumular cargos e/ou empregos (exemplo: docentes em regime de Dedicção Exclusiva – art. 37, da CF do Brasil);

c. o candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência definitiva no país;

d. certificado de grau de Doutor para o cargo de professor Adjunto (art. 12, parágrafo 1º, alínea “c”, Decreto nº 94.664/87).

7. DAS PROVAS

7.1. O período de aplicação das provas será nas datas de 07, 08 e 09 de dezembro de 2008 e de 17, 18 e 19 de dezembro de 2008, de acordo com a tabela abaixo:

Prova Escrita:	07/12/2008 - 08h00	Sorteio de ponto Prova Didática:	08/12/2008 - 08h00
Prova Didática:	09/12/2008 - 08h00	Prova de Títulos:	10/12/2008
DISCIPLINAS			
Administração Financeira I e II e Fundamentos da Administração			
Álgebra Linear, Álgebra Abstrata, Introdução às Funções de Várias Variáveis, Análise Matemática e Equações Diferenciais Ordinárias.			
Alimentação de Organismos Aquáticos e Formulação de Rações			
Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear, Introdução a Função de Várias Variáveis.			
Circuitos Digitais; Microprocessadores e Microcontroladores.			
Engenharia de Software; Informática Aplicada e Programação Aplicada à Engenharia.			
Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador *			
Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, e seus laboratórios – Área de Física da Matéria Condensada Teórica.			
Forragicultura I, Forragicultura II e Nutrição de Ruminantes.			
Genética e Evolução			
Gestão da Produção e Controle Estatístico da Qualidade			
Linguagens Formais e Autômatos, Métodos Formais.			
Manejo de Bacias Hidrográficas e Planejamento de Recursos Hídricos			
Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, e seus laboratórios *.			
Mecânica I e II, Fundamentos das Ciências dos Materiais, Metrologia e Resistência dos Materiais I.			
Pesquisa Operacional; Informática Aplicada e Informática Básica			
Piscicultura e Carcinicultura			
Programação e Manejo da Irrigação, Salinização de áreas irrigadas e Drenagem.			
Psicologia e Metodologia Científica			
Química Geral, Química Analítica e Operações Unitárias.			
Química Geral, Química Orgânica e Tecnologia Química.			
Sistemas Distribuídos; Redes de Computadores II e Informática Aplicada.			
Sociologia das Organizações			
Software Básico e Sistemas Operacionais			
Tecnologia da Pesca I e II			
Tecnologia de Produtos de Origem Animal			

* Disciplinas com vagas também para o Campus de Angicos

Prova Escrita:	17/12/2008 - 08h00	Sorteio de ponto Prova Didática:	18/12/2008 - 08h00
Prova Didática:	19/12/2008 - 08h00	Prova de Títulos:	20/12/2008
DISCIPLINAS			
Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear, Introdução a Função de Várias Variáveis *.			
Ambiente, Energia e Sociedade *			
Análise de Algoritmos, Informática Aplicada e Programação Aplicada à Engenharia.			
Análise e expressão textual *			

Avicultura
Biotecnologia
Botânica I e Botânica Aquática
Bovinocultura de Leite, Bovinocultura de Corte e Bubalinocultura.
Cálculo Diferencial, Geometria Analítica, Laboratório de Ensino de Matemática e História da Matemática *
Climatologia
Contabilidade Básica, Intermediária e Teoria da Contabilidade.
Direito Público e Direito Privado
Educação
Estatística *
Ergonomia e Engenharia e Segurança do Trabalho
Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, e seus laboratórios – área de física da Matéria condensada experimental.
Informática Aplicada; Programação Aplicada a Engenharia *
Inteligência Artificial; Informática Básica e Tópicos em Informática.
Navegação I e II
Química Geral, Química Aplicada a Engenharia *
Tecnologia do Pescado I e II
Teoria de Grafos, Informática Básica e Tópicos em Informática
Teoria Geral da Administração, Organização e Processos e Pesquisa e Planejamento Mercadológico no Agronegócio.
Zoologia

* Disciplinas com vagas também para o Campus de Angicos

7.2. O concurso, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005, de 29/11/2005, constará de Prova Escrita, de Aptidão Didática e do Exame de Títulos. As provas realizar-se-ão no campus da UFERSA, no local determinado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, munido de comprovante de inscrição e documento oficial de identidade, sem os quais não lhe será permitido realizar as provas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, da UFERSA. O deferimento será oficializado com a liberação do cartão de inscrição.

8.2. A habilitação no concurso não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser nomeado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada às disposições legais pertinentes.

8.3. O candidato aprovado e classificado, respeitada a vaga existente, poderá ser nomeado em caráter efetivo, imediatamente após a homologação do concurso, se não houver impedimentos de ordem legal ou administrativa, e será comunicado por meio de correspondência e de publicação no D.O.U.

8.4. O candidato aprovado e classificado será nomeado em regime de Dedicção Exclusiva, atendendo prioritariamente à necessidade da área do concurso, podendo, colaborar com áreas e disciplinas afins.

8.5. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme necessidade do Departamento no qual será lotado o candidato.

8.6. Dentro do período de validade do concurso, havendo exoneração do cargo ou demissão de emprego público de servidor nomeado ou contratado em virtude de aprovação no concurso, poderá ser feita a substituição. Serão procedidas tantas convocações quantas necessárias, segundo a ordem de classificação.

8.7. Desde que não sejam preenchidas as vagas por meio deste concurso, a UFERSA poderá aproveitar aprovados e melhor classificados em concursos públicos, realizados por

Instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino Superior, mas não empossados respeitadas as exigências mínimas deste edital e oficialmente autorizado pela realizadora do concurso. Outras Instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino Superior também poderão aproveitar os aprovados e melhor classificados neste concurso, mas não empossados, desde que oficialmente autorizado.

8.8. São condições de posse e exercício:

a. Ser considerado apto no Exame Médico pré-admissional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 8.112/90.

b. Ser legalmente autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (art. 37, inciso XVI, da CF e art. 118 da Lei nº 8.112/90).

8.9. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UFERSA.

8.10. Após 15 dias da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de 40 (quarenta) dias para retirar, na Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, as 03 (três) vias do “*curriculum vitae*” entregues no ato da inscrição, depois do que serão incinerados.

8.11. Ao se inscrever, o candidato declara conhecer os termos deste edital, a Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005 (disponível na internet no endereço www.ufersa.edu.br/concursos).

8.12. O presente edital será afixado no Quadro de Avisos da UFERSA, próximo ao Gabinete do Reitor, divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, e estará disponível na internet no endereço www.ufersa.edu.br/concursos, e será publicado no Diário Oficial da União, bem como o seu extrato publicado em um jornal de grande circulação regional.

8.13. Maiores detalhes poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da UFERSA, através dos telefones (84) 3315-1791, pelo email concursos@ufersa.edu.br ou no endereço www.ufersa.edu.br/concursos. Todas as informações que vierem a ser publicadas sobre o concurso serão também disponibilizadas neste endereço.

Mossoró, 20 de outubro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Reitor